

Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas:

- 16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00;
- 16.10.12.367.3025.2.849.33903900.00;
- 16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00;
- 16.10.12.367.3010.2.848.33903600.00;
- 16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00;
- 16.10.12.361.3010.2.850.33903600.00;
- 16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00;
- 16.10.12.365.3025.2.849.33904700.00;
- 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2022/0044475-6 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE S PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- VAI E VOLTA./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 – SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 11/10/2022, com o valor previsto de R\$ 164462,41 , com MARIA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO, CPF/CNPJ nº 007.322.088-40 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas:

- 16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00;
- 16.10.12.365.3025.2.849.33903900.00;
- 16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00;
- 16.10.12.367.3010.2.848.33903600.00;
- 16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00;
- 16.10.12.361.3010.2.850.33903600.00;
- 16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00;
- 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2022/0044706-2 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE S PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- VAI E VOLTA./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo SEI nº 6020.2021/0018559-7, Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SMT/SETRAM/DTP e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 053/22 – SMT. SETRAM, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 13/10/2022, com o valor previsto de R\$ 164462,41 , com COOPER TRANS MOBILY - C DE T D E M URBANA, CPF/CNPJ nº 30.155.897/0001-93 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – VAI E VOLTA, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2022 abaixo referidas:

- 16.10.12.367.3010.2.848.33903900.00;
- 16.10.12.365.3025.2.849.33903900.00;
- 16.10.12.361.3010.2.850.33903900.00;
- 16.10.12.367.3010.2.848.33903600.00;
- 16.10.12.365.3025.2.849.33903600.00;
- 16.10.12.361.3010.2.850.33903600.00;
- 16.10.12.367.3010.2.848.33904700.00;
- 6020.2022/0026178-3

16.10.12.361.3010.2.850.33904700.00 e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Processo SEI nº 6027.2021/0004337-5**  
**Interessado: SVMA/CGPABI/DGPPU**  
**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NOS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO GRUPO SUL (Parques: Guarapiranga, Santo Dias, Nabuco, Casa Modernista, Severo Gomes, Cordeiro, Ribeirão Colônia e Clube do Chuvisco), conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

#### DESPACHO

I – No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da Ata de Sessão de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico nº 009/SVMA/2022, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 11 de outubro de 2022, página 127, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 46.662/2005 e do Decreto Municipal nº 54.102/2013, para que produza efeitos legais perante o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **DECIDO**:

I.a – Declarar **DESERTA** as razões recursais das recorrentes Centurion Segurança e Vigilância Ltda. e Tozzi Segurança Patrimonial Eireli;

I.b – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto do certame para a empresa licitante Belt Seg Segurança Patrimonial Eireli - CNPJ nº 21.250.347/0001-62, bem como **AUTORIZAR** a sua contratação para a prestação de serviços de **vigilância/segurança patrimonial desarmada nos Parques Municipais Urbanos e Lineares do Grupo Sul**, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto (SEI 062610786), pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor global de R\$ 12.480.000,00 (doze milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), ficando autorizada a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa em questão;

II – Os recursos pertinentes onerarão, no presente exercício, a dotação orçamentária nº 27.00.27.10.18.541.3005.2.703.3.90.39.00.00.0, consoante Nota de Reserva nº 20.667 (11/03/2022) – SEI 059852397, respeitado o princípio da anualidade;

**Processo SEI nº 6027.2022/0004192-7**  
**Interessado: SVMA/CGPABI/DGPPU**

**Assunto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o LESTE II – Grupo Ciência.

#### DESPACHO

I – No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da Ata de Sessão de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico nº 034/SVMA/2022, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 11 de outubro de 2022, página 127, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 46.662/2005 e do Decreto Municipal nº 54.102/2013, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **DECIDO**:

I.a – Declarar **DESERTA** as razões recursais das recorrentes Molise Serviços e Construções Ltda. e W.A. Ambiental & Serviços de Terceirização Eireli;

I.b – **RECEBER**, visto que tempestivos, o recurso administrativo interposto pela licitante Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda. contra a decisão de sua desclassificação e, no mérito, **NEGAR-LHE** provimento, com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

I.c – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto do certame para a empresa licitante ENSIVA X BRASIL SERVIÇOS LTDA. - ME - CNPJ nº 15.489.139/0001-18, bem como **AUTORIZAR** a sua contratação para a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o LESTE II - Grupo Ciência, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto (SEI 069058139), pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor global de R\$ 8.216.615,82 (oito milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), ficando autorizada a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa em questão;

II – Os recursos pertinentes onerarão, no presente exercício, a dotação orçamentária nº 27.00.27.10.18.541.3005.2.703.3.90.39.00.00.0, consoante Nota de Reserva nº 34.511, de 30/05/2022 – SEI 064404837, respeitado o princípio da anualidade;

#### COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/SVMA/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2022/0007026-9  
 OFERTA DE COMPRAS Nº: 801020801002022OC00044  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de 300 (trezentos) Computadores Desktops, conforme especificações contidas no ANEXO II do Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a **SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/SVMA/2022, marcada para o dia 27 de outubro de 2022, às 10:00 horas.**

#### DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

#### RETIRADA DO EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), ou por meio de agendamento via [svalclicacao@prefeitura.sp.gov.br](mailto:svalclicacao@prefeitura.sp.gov.br) na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante a entrega de 1 (um) um pen-drive.

## INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**CONCORRÊNCIA Nº 007/22/SIURB**  
**PROCESSO SEI: 6022.2021/0002031-9**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NA REGIÃO DO PARQUE IBIRAPUERA – SÃO PAULO – SP.

I - CONSIDERANDO a ausência de representação, após o prazo legal, sobre as decisões da Comissão Permanente de Licitação - CPL descrita na Ata de Reunião Análise das Propostas de Preços (071608925) publicada no DOC 05/10/2022 pag. 103 (071650181), a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB** por intermédio desta CPL, **COMUNICA** aos interessados e participantes da licitação em epígrafe que realizará no dia **17 de outubro de 2022 às 10h30** na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, situada na Rua XV de Novembro, 165 – 4º andar – Centro – São Paulo – SP, a **SESSÃO DE ABERTURA** do envelope nº 2 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO das duas empresas classificadas, sendo elas **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – CNPJ 66.748.955/0001-30** (1º lugar) e **RODOSERV ENGENHARIA LTDA – CNPJ 15.108.349/0001-19** (2º lugar), conforme previsão no item 9.1.6 do edital.

#### 7910.2022/0000238-0

Ass.: Acréscimo de Valor Contratual  
 Ref.: Contrato nº 066/SIURB/2022 - Execução das obras de reforma e conservação do Monumento à Independência e Casa do Grito.

DESPACHO: I - No uso das atribuições a mim conferidas por Lei, em especial a Portaria nº 002/SMSO/2017, e com fulcro no Art. 65, I, "b" e § 1º do art. 65 da Lei Federal 8666/93 e na Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 44.279/2003, AUTORIZO a formalização do aditivo contratual para possibilitar a para execução das obras de reforma e conservação do Monumento à Independência e Casa do Grito, no âmbito do Contrato nº 066/SIURB/22, cuja contratada é a empresa JB Construções e Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.688.529/0001-40.

II - O aditamento ora autorizado, corresponde a um acréscimo de valor de R\$ 1.698.144,77 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), alterando o valor contratual de R\$ 3.877.460,49 para R\$ 5.575.605,26, com a adoção da planilha de serviços e preços (069308662) e cronograma físico-financeiro (069308732), representando um percentual acumulado de aumento de valor de 43,80% em relação ao valor inicial contratado e; que os acréscimos propostos atendem o Acórdão nº 749/2010 – TCU (total de acréscimos de serviços de 45,03% e total de redução de serviços de 1,24%).

III - Por consequência, fica autorizada a emissão da competente nota de empenho a fim de suportar o acréscimo, conforme saldo de Nota de Reserva nº 59.425/2022 (071582964), onerando a dotação orçamentária sob o nº 22.10.15.451.3022.5.085.4.4.90.51.00.00 do orçamento vigente.

IV - A eficácia do presente despacho fica condicionada à apresentação dos documentos que comprovem que a contratada mantém a idoneidade para contratar com a Administração, que se traduzirá na inclusão, no presente expediente, das certidões de cautela e estilo, em conformidade com a orientação do Tribunal de Contas do Município.

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET

**DESPACHO HOMOLOGAÇÃO / AUTORIZAÇÃO EXPEDIENTE Nº 0265/2022**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2022.**

**OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO SERVIÇOS – ÁREA BRIGADEIRO.**

Tendo em vista as informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 061/19, decorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis da habilitação, não havendo a interposição de recursos com fundamento nos artigos 59 § 1º e 60 da Lei Federal nº 13.303/16 e nos artigos 91, 92 e 97, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC da CET, **HOMOLOGO** os atos do Chamamento Público nº 03/2022 e **AUTORIZO** a celebração de acordo de cooperação com o **VEROS HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA, CNPJ nº 40.691.823/0001-25.**

O Chamamento Público nº 03/2022 tem por objetivo a celebração de Acordo de Cooperação com a iniciativa privada, sem ônus para a Administração, para a implantação da sinalização de orientação de tráfego por meio do Programa de Orientação de Tráfego – POT Serviço, à área denominada para esse Programa como Brigadeiro, buscando atualizar o serviço de orientação à população em conformidade com os equipamentos de saúde, segurança pública, funerária/cemitérios públicos e privados e estabelecimentos médico-veterinários.

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

**Diretor Administrativo e Financeiro**

#### AVISO

**EXPEDIENTE Nº 0673/22**  
**MODALIDADE: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 40/2022**  
**OBJETO: FORNECIMENTO DE UM LOTE DE MATERIAIS DE TELEFONIA DIVERSOS**

**JULGAMENTO: “MENOR PREÇO GLOBAL”**

Encontra-se aberto a COTAÇÃO ELETRÔNICA acima mencionado, podendo os interessados obter a Especificação Técnica no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site do Comprasnet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

A abertura da Sessão Pública da Cotação Eletrônica, ocorrerá a partir das 08h00 min do dia 14/10/2022 e encerrará às 14h00 min do dia 18/10/2022 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

São Paulo 13 de outubro de 2022

**Diretor Administrativo e Financeiro**

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COHAB - LICITAÇÕES

**LICITAÇÃO 004/22 – MODO DE DISPUTA FECHADO - PROCESSO SEI Nº 7610.2022/0001324-9 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL IV CENTENÁRIO, LOCALIZADO NA RUA JOANA AVANCINI PRADO, COMPOSTO PELO CONDOMÍNIO Nº 739, COM 184 UNIDADES NOS BLOCOS 8, 9, 10 E CONDOMÍNIO Nº 255, COM 88 UNIDADES, TOTALIZANDO 266 UNIDADES HABITACIONAIS, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

#### ERRATA

No Despacho publicado no dia 4 de outubro de 2022 onde se lê:

"3. Com o indeferimento do recurso apresentado pela empresa ZANATTA ENGENHARIA LTDA, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do presente certame licitatório, em favor da empresa SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMIENTOS S.A, CNPJ 68.976.224/0001-77, classificada ofertado desconto de 9,01% (nove vírgula zero um por cento) sobre o valor estimado da presente licitação, resultando no valor de R\$ 6.484.211,63 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e onze reais e sessenta e três centavos) para execução dos serviços acima referenciados."

Leia-se corretamente:

"3. Com o indeferimento do recurso apresentado pela empresa ZANATTA ENGENHARIA LTDA, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do presente certame licitatório, em favor da empresa SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMIENTOS S.A, CNPJ 68.976.224/0001-77, classificada ofertado desconto de 9,01% (nove vírgula zero um por cento) sobre o valor estimado da presente licitação, resultando no valor de R\$ 6.757.181,64 (seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) para execução dos serviços acima referenciados."

Comissão Permanente de Licitação

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
 CO-07.10/2022  
 PROCESSO SEI Nº 7010.2022/0006190-1  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.006/2022  
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 32, INCISO IV, DA LEI Nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: ARS TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ Nº 04.189.909/0001-90  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO EM PLATAFORMA ÚNICA DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DE SEGURANÇA DE DADOS, EM ATENDIMENTO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA E MANUTENÇÃO DE VERSÕES, OPERAÇÃO ASSISTIDA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA SOLUÇÃO, TREINAMENTO, INTEGRAÇÕES NECESSÁRIAS COM SOLUÇÕES DE TERCEIROS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM.

VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13/10/2022.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 10.993.421,00 (DEZ MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
 CO-22.09/2022  
 PROCESSO SEI Nº 7010.2022/0009078-2  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.016/2022  
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 29, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: GAMA SAÚDE LTDA.  
 CNPJ Nº 02.009.924/0001-84

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA OPERADORA, ADMINISTRADORA E GERENCIADORA DE PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR, NA MODALIDADE "PLANO ADMINISTRADO".

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

VALOR: O VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE CONTRATO PARA O PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS É DE R\$ 3.914.559,06 (TRÊS MILHÕES, NOVECIENTOS E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS).

## SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### INFORME DO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS INSCRITOS

**PROCESSO SEI Nº 7810.2022/0001004-4**  
**CURSO Nº 01/SP-URB/2022**

**OBJETO:** CONCURSO Internacional de Projetos de Arquitetura e Urbanismo "Reinventing Cities São Paulo".

I – Tendo em vista o encerramento do prazo de inscrições, nos termos do item 14.1, do Edital nº 01/SP-URB/2022 do Concurso Internacional de Projetos de Arquitetura e Urbanismo "Reinventing Cities São Paulo" para a seleção dos melhores projetos urbanísticos em nível de Estudo Preliminar para quatro áreas específicas no Centro do Município de São Paulo, a Comissão Especial de Licitação vem por intermédio do presente comunicado, conforme os termos do item 7.8, também do Edital nº 01/SP-URB/2022, divulgar o resultado da análise das inscrições realizadas pelos interessados.

II – Ao todo foram realizadas 89 (oitenta e nove) tentativas de inscrição para as quatro áreas do concurso. Deste total, 62 (sessenta e duas) inscrições foram aprovadas com o status de **INSCRITO**, pois atendiam a todos os requisitos do Edital nº 01/SP-URB/2022, as demais que não estavam em conformidade com o Edital mencionado, foram indicadas como **NÃO INSCRITO**. A divisão das inscrições por área, se deu conforme abaixo:

**ÁREA 01 – Mercado Kinjo Yamato e Boulevard Prestes Maia**

- Total: 17 inscrições
- Status INSCRITO: 14 inscrições
- Status NÃO INSCRITO: 03 inscrições
- ÁREA 02 – Praça Alfredo Issa**
- Total: 21 inscrições
- Status INSCRITO: 16 inscrições
- Status NÃO INSCRITO: 05 inscrições
- ÁREA 03 – Praça Doutor João Mendes e Largo Sete de Setembro**
- Total: 22 inscrições
- Status INSCRITO: 16 inscrições
- Status NÃO INSCRITO: 06 inscrições
- ÁREA 04 – Praça Clóvis Beviláqua**
- Total: 18 inscrições
- Status INSCRITO: 16 inscrições
- Status NÃO INSCRITO: 02 inscrições

III – A lista a seguir informa a relação das inscrições analisadas por esta Comissão e que tiveram o status de **INSCRITO** (a lista, em ordem alfabética e dividida pelas áreas do concurso, apresenta o nome dos escritórios, bem como dos arquitetos e urbanistas responsáveis pelas equipes, conforme indicado na ficha de inscrição):

**ÁREA 01 – Mercado Kinjo Yamato e Boulevard Prestes Maia**

- ACIA arquitetos / Fabio dos Santos Aurichio
- Apparatus Architects Arquitetura LDA / Maria Gabriella Nunes P